



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Sec. Municipal de Saúde e Higiene

1813/2020
24.7.2020
262

EXERCÍCIO DE 2020

FMS

Referência: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE S S DO ALTO

Assunto: REPASSE P/ ASSOCIAÇÃO

Início em 24 / 07 / 2020



24.07.2020

Processo N° 1813/2020

FE - COVID 19

Ordem de Pagamento N° 440

Empenho N° 262

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO



Rua Júlio Vieitas, 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ
 CGC 28.645.786/0001-13 - Tel: (024) 559.1160

Divisão

Folha 1 de 1

Cod. Orc. :

Prazo Entrega

CIF

FOB

PROC. N.º 1813/2020
 FLS. N.º 02

TIPO DE PROCESSO : **A** A - [AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO] / P - [PRESTAÇÃO DE SERVIÇO]

CÓDIGO FORNECEDOR : 000302 NOME: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE SAO SEBASTIAO DO ALTO.

ENDEREÇO : RUA - MINISTRO FRANCISCO DORNELLES - 69

CIDADE : SAO SEBASTIAO DO ALTO -RJ.

CEP :

CGC: 28.646.628/0001-88

OBSERVAÇÕES : REPASSE P/ ASSOCIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO:	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	REPASSE		1	RS412.000,00	RS412.000,00

TOTAL GERAL RS412.000,00

Total p/Extenso : QUATROCENTOS E DOZE MIL REAIS

DATA EMISSÃO :

DATA DA ENTREGA :

ACEITE FIRMA :

ACEITE PREFEITURA :

Claudiane dos S. Pietrani Rodrigues
 Secretária Mún. de Saúde e Higiene 2020
 Mat 004/03



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE
Rua Dr. Eurico Cerbino, 118 - Centro S. S. do Alto - RJ - 28550-000.
Telefone: (22) 2559-1212
CNPJ: 11.174.211/0001-67

M E M O R A N D O = 0 5 8 / 2 0 2 0

Data: 24 de julho de 2020
Para: Secretaria Municipal de Fazenda
Assunto: Repasse ao HSS.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, que se digne autorizar os referidos repasses abaixo relacionados para o Hospital São Sebastião:

- Referente a Recursos covid federal:

R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para possíveis esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,


Claudiane dos Santos Pietrani Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde e Higiene

A Ilmo. Senhor
Secretário Municipal de Fazenda
São Sebastião do Alto.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Registro de Utilidade Pública Federal n.º 08015.009071/2003-71
Rua Ministro Francisco Dornelles, nº 69
São Sebastião do Alto – RJ
CNPJ: 28.646.628/0001-88

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Alto-RJ.

Sra. Claudiane Pietrani Rodrigues

A Associação Hospitalar de São Sebastião do Alto, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 28.646.628/0001-88, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede na Rua Ministro Francisco Dornelles, 69, Centro – São Sebastião do Alto, Cep. 28.550-000, neste ato representado por seu Presidente, Leonardo dos Santos Soares, brasileiro, solteiro, portador do RG 22186570-2 DETRAN-RJ e do CPF. 120.541.887-35.

Vem respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que de Janeiro a julho do ano de 2020 houve uma ausência parcial de repasse a ser recebido por este Hospital no valor total de **R\$ 680.982,99 (seiscentos e oitenta mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, referente ao contrato de prestação de serviço desta associação com a prefeitura, conforme tabela abaixo.

Diante ao exposto, solicito a Vossa Excelência que autorize o repasse de **R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)**, para pagamento de fornecedores, médicos e a primeira parcela do décimo terceiro dos funcionários desta Unidade Hospitalar.

MÊS	REPASSE RECURSO MUNICIPAL	COFI RAPS	CIRURGIA ELETIVA	PAHI	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	SALDO A PAGAR
Janeiro	499.497,52	67.321,32	8.268,38	65.000,00	640.087,22	570.396,42	69.690,80
Fevereiro	499.497,52		8.268,38	65.000,00	572.765,90	494.603,58	78.162,32
Março	499.497,52		8.268,38	65.000,00	572.765,90	504.391,46	68.374,47
Abril	499.497,52		8.268,38	65.000,00	572.765,90	507.997,52	64.768,38
Mai	499.497,52	67.321,32	8.268,38	65.000,00	640.087,22	460.000,00	180.087,22
Junho	499.497,52		8.268,38	65.000,00	572.765,90	725.632,00	-152.866,10
Julho	499.497,52		8.268,38	65.000,00	572.765,90	200.000,00	372.765,90
Agosto							

Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL DEVIDO QUE AINDA FALTA SER PAGO							680.982,99

Neste sentido, é o presente para requerer as providencias cabíveis para o repasse deste valor



Espera Deferimento.

São Sebastião do Alto, 23 de julho de 2020.

L.S. Soares
Leonardo dos Santos Soares
Presidente da Associação Hospitalar de São Sebastião do Alto

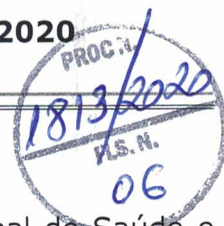


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE

Rua Dr. Eurico Cerbino, 118, centro S. S. do Alto – 28550-000
CNPJ: 11.174.211/0001-67 – tel.: 22-2559. 1338 Fax: 22-25591204



ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO Nº 001/2020



1
2 Às 09h do dia 2 de julho do ano de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Saúde e
3 Higiene de São Sebastião do Alto, no setor de Controle e Avaliação, situada à Rua Dr.
4 Eurico Cerbino, nº 118, na cidade de São Sebastião do Alto/RJ, foi realizado a 6ª reunião
5 da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 001/2020 do fundo municipal de saúde,
6 firmado com a Associação Hospitalar de São Sebastião do Alto, e contou com a presença
7 dos seguintes membros: representantes da Associação Hospitalar, Maihara de Souza
8 Almeida, Karina Pietrani Conceição Palagar; representantes da Secretaria Municipal de
9 Saúde e Higiene Fernanda de Almeida e representante do Conselho Municipal de Saúde,
10 Elis Regina da Costa, além da presença de Leonardo dos Santos Soares representando a
11 Associação Hospitalar. Iniciando os trabalhos, foram analisadas as metas qualitativas do
12 mês de junho de 2020. Após avaliação do Documento Descritivo e do relatório de
13 avaliação enviado pela Associação Hospitalar atestamos o cumprimento de 100%, sendo
14 autorizado o repasse federal da quantia de R\$ 63.298,51 (sessenta e três mil, duzentos e
15 noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente aos 60% do valor pré-
16 fixado definido no Convênio; 100% referente ao repasse municipal o valor de R\$
17 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e 100% referente ao repasse municipal
18 (suplementar) o valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Em
19 relação às metas quantitativas foi analisado também o mês de junho de 2020. Após
20 avaliação da produção apresentada atestamos o cumprimento de 100% da meta federal,
21 sendo autorizado o repasse da quantia de R\$ 42.199,01 (quarenta e dois mil, cento e
22 noventa e nove reais e um centavo), correspondente aos 40% do valor pré-fixado definido
23 no Convênio. Das metas municipal, atestamos o cumprimento de 100% (recurso
24 municipal), sendo autorizado o repasse da quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil
25 reais), correspondente aos 40% do valor pré-fixado definido no Convênio. De acordo com
26 os parágrafos quinto e sexto do Convênio nº 001/2020, decidimos pelo pagamento de
27 100% do repasse municipal (suplementar), sendo autorizado o repasse de R\$ 27.600,00
28 (vinte e sete mil seiscentos reais), referente a excedente de procedimentos/cirurgias. Total
29 geral avaliado e a ser repassado de acordo com as metas qualitativas e quantitativas,
30 referente ao mês de junho de 2020: R\$ 499.497,52 (quatrocentos e noventa e nove mil,
31 quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme relatório em
32 anexo do Controle e Avaliação. Não tendo mais nada a ser discutido, a ata foi lida,
33 aprovada e assinada por todos os representantes.
34

LS Soares

fy

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO - METAS QUALITATIVAS FEDERAIS

PROC. N.
1813/2020
 N.S. N.
07

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020

NOME DA UNIDADE: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

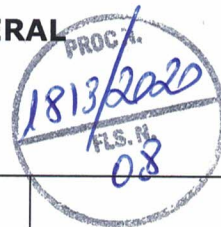
ATENÇÃO A SAÚDE (AÇÕES)	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	PRAZO
· Comissão de Revisão de Óbitos. (2%) - Resolução CREMERJ nº 40 de 07 de fevereiro de 1992- Resolução SES nº. 1.342 de 13 de maio de 1997 / Anexo II da Portaria nº. 170 de 17 de dezembro de 1993.			
1. Portaria da designação da Comissão de Óbitos atualizada, Regimento Interno e livro ata das reuniões mensais.	X		
2. Apresentar mensalmente ao Gestor Municipal relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise de 100% dos óbitos ocorridos por faixa etária, sexo, idade e setor de internação, discriminado por mês, e com medidas adotadas para redução da mortalidade (caso pertinente). OBS: Minimamente os relatórios deverão conter os seguintes itens: a) Introdução; b) Metodologia - como e onde foram obtidos os dados; c) Resultados encontrados e análises; d) Conclusões e sugestões.	X		
3. Apresentar mensalmente ao Gestor Municipal as fichas de investigação de óbitos fetal, infantil e materno conforme modelo definido pela SVS/MS, seguindo fluxo estabelecido pelo gestor municipal. Disponível no site: www.saude.gov.br/aceso_direto/secretarias/secretaria de vigilância em saúde/análise de situação de saúde/vigilância do óbito/instrumentos de coleta/óbito infantil e fetal (F2 e I2) e óbito materno (M2).	X		
· Comissão de Revisão de Prontuários (Obrigatório 2%) - nº. 41 de 07 de fevereiro de 1992 - Anexo II da Portaria nº. 170 de 17 de dezembro de 1993. Resolução			
1. Apresentar mensalmente relatório ao Gestor Municipal contendo: qualidade dos registros / controle de preenchimento / guarda dos prontuários, ficha de atendimento e boletim de emergência no que se refere a confidencialidade, integridade, fácil acesso e sigilo profissional. OBS: Minimamente os relatórios deverão conter os seguintes itens: a) Introdução; b) Metodologia - como e onde foram obtidos os dados; c) Resultados encontrados e análises; d) Conclusões e sugestões.	X		
2. Quantidade de prontuários avaliados mensalmente (base total de internação mensal).	X		
3. Relatório mensal com % dos prontuários com registros adequados (base relatórios avaliados).	X		
· Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (Obrigatório 2%)			
1. Apresentar mensalmente ao Gestor Municipal os relatórios elaborados pela CCIH. OBS: Minimamente os relatórios deverão conter os seguintes itens: a) Introdução; b) Metodologia - como e onde foram obtidos os dados; c) Resultados encontrados e análises; d) Conclusões e sugestões.	X		
2. Disponibilizar para o público e corpo clínico o acompanhamento das taxas de infecção por setores. (Apresentar os formulários ou gráficos disponibilizados com o devido recebimento dos responsáveis pelos setores e foto dos murais).	X		
3. Encaminhar ao Gestor Municipal as fichas de notificação quando da ocorrência ou suspeita de doenças ou agravos de notificação compulsória ou a ficha de notificação negativa quando for o caso. Apresentar a relação mensal das notificações enviadas. (Portaria GM nº. 104 de 25/01/2011).	X		
Participação nas políticas prioritárias do SUS.			
· Política Nacional de Medicamentos (Obrigatório 2%)			
1. Apresentar mensalmente responsabilidade técnica do farmaceutico atualizada.	X		
2. Apresentar uma padronização mínima de medicamentos essenciais que atendam as patologias mais frequente da clientela do hospital. (Apresentar relação mensalmente para o gestor municipal).	X		
3. Apresentar protocolos e fluxos para distribuição, controle e estocagem dos medicamentos.	X		
· Alimentação e Nutrição (Obrigatório 2%) - Ler: RCD nº 216, 15/09/2004			
1. Apresentar protocolos clínico-nutricionais para dietoterapia e exames: hipertensão arterial, cardiopatia, diabetes mellitus, pré e pós operatório, desnutrição, nutrição enteral, diferenciados para as fases do ciclo da vida (crianças, adultos e idosos).	X		

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO - METAS QUALITATIVAS FEDERAL

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020

NOME DA UNIDADE: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO ALTO



2. Comprovação de controle de condições da higiene e saúde dos manipuladores (exames periódicos semestrais, conforme previsto na legislação (EPF, glicemia, hemograma completo e micológico).	X		
3. Apresentar comprovação de curso para manipuladores de alimentos de todos os profissionais do serviço.	X		
4. Apresentar mensalmente responsabilidade técnica do nutricionista atualizada.	X		

. Saúde Materno-Infantil/ HIV/ DST/ AIDS (Obrigatório 2%) - nº. 1.459, de 24 de junho de 2011.	Portaria
---	-----------------

1. Garantir a gestante acompanhante durante o acolhimento e o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. (Apresentar livro de controle com nome e contato do acompanhante).	X		
2. Aplicar a 1ª dose da vacina contra a Hepatite B na maternidade, nas primeiras 12 horas de vida do recém-nascido. (Apresentar livro com as estatísticas).	X		
3. Implementar rotina de orientações para a puérpera (quando e onde deverá fazer a consulta de pós-parto e de cuidados com o bebê; aleitamento materno; seus direitos e deveres, etc.) Apresentar comprovante das ações.	X		

GESTÃO HOSPITALAR (Obrigatório 2%)

1. Apresentar plano diretor do hospital atualizado. (histórico da instituição, missão, avaliação institucional, metas).	X		
2. Elaborar e fixar em locais visíveis rotinas técnicas e operacionais de cada setor do hospital (centro cirúrgico, enfermarias, farmácia, etc).	X		
3. Manter sistema de informação (banco de dados capaz de emitir relatórios e faturamento). (mínimo: planilha com gastos dos principais setores, custo médio do paciente).	X		
4. Apresentar certificado da realização do controle de vetores e controle de potabilidade da água.	X		
5- Apresentar plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Resolução RDC-306/04	X		
6. Estar o estabelecimento sob direção técnica de profissional habilitado para o exercício da atividade oferecida no serviço (responsável técnico junto ao CREMERJ/COREN)	X		
7. O Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado.	X		

.PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

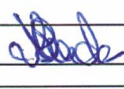
. Serviços de Leitos de Retaguarda em Clínicas Médicas (Obrigatório 2%) -
--

1. Apresentar mensalmente relatório com o quadro de horário de escalas de sobreaviso das especialidades médicas de ortopedia, clínica médica, pediatria, cirurgia geral e obstetrícia.	X		
2. Apresentar mensalmente relatório dos pacientes que utilizarem os serviços de sobreaviso.	X		
3. Disponibilizar recursos físicos e profissionais que visem garantir a realização de serviços pelo período de 24 horas, devidamente comprovados em escalas de serviços médicos.	X		
4. Elaborar e fixar em locais visíveis a escala de sobreaviso pelo diretor médico responsável.	X		

DATA: 02/07/2020

ASSINATURA DO PRESTADOR DE SERVIÇO: 

ASSINATURA DO GESTOR DA SMSH: _____

ASSINATURA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:    

ANEXO V - DOCUMENTO DESCRITIVO - METAS QUALITATIVAS - RECURSO MUNICIPAL EXTRA

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020

NOME DA UNIDADE: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO ALTO



ATENÇÃO A SAÚDE (AÇÕES)	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	PRAZO
1- Manter o serviço de urgência / emergência funcionando 24 horas com um médico, um enfermeiro e um técnico de enfermagem.	X		
2- Implantar o serviço de fisioterapia para os pacientes internos e/ou acamados.	X		
3- Implementar o serviço móvel em eventos festivos, quando solicitados pelo município.	X		
4- Fazer a coleta de resíduos de saúde de ordem infectante e químico da Secretaria Municipal de Saúde e dos Postos de Saúde do Município	X		

DATA: 02/06/2020

ASSINATURA DO PRESTADOR DE SERVIÇO: 

ASSINATURA DO GESTOR DA SMSH: _____

ASSINATURA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:    

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO POA x PRODUÇÃO REALIZADA - JUNHO 2020 - RECURSO FEDERAL

PREMISSA	
95 a 105%	100%
81 a 94%	80%
70 a 80%	70%

Valor Pré-Fixado	
105.497,52	
Valor das Metas Quantitativas	Valor das Metas Qualitativas
42.199,01	63.298,51

INTERNAÇÃO		Jun/20
QUANTITATIVO REALIZADO	POA	
Cirurgia	9	8
Obstetria	3	1
Clinica Medica	42	40
Pediatria	6	-
Total	60	49

PERCENTUAL ATINGIDO DAS METAS	
Cirurgia	89%
Obstetria	33%
Clinica Medica	95%
Pediatria	0%
% (Teto Maximo 40 %)	82%

AMBULATÓRIO		Jun/20
QUANTITATIVO REALIZADO	POA	
..0201-Coleta de Material		
..0202-Diagnóstico em laboratório clínico	2.000	2.000
..0204-Diagnóstico por radiologia	285	285
..0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	40	40
..0206-Diagnóstico por tomografia	50	50
..0209-Diagnóstico por endoscopia	30	16
..0211-Métodos diagnósticos em especialidades	50	50
..0214-Diagnóstico por teste rápido		
Total Procedimentos por Finalidade Diagnóstico	2.455	2.441
..0301-Consultas / Atendimento / Acompanhamentos	2.011	2.800
..0302-Fisioterapia	-	
..0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	18	18
Total Grupo Procedimentos Clínicos	2.029	2.818
..0401-Peq cirurg e cirurg pele,tec subcut mucosa		
..0404-Cirurgia vias aéreas super,cabeça pescoço		
..0408-Cirurgia do Sistema Osteomuscular		
Total Procedimentos Cirurgicos	-	-
Total Ambulatorial	4.484	5.259

PERCENTUAL ATINGIDO DAS METAS	
..0201-Coleta de Material	
..0202-Diagnóstico em laboratório clínico	
..0204-Diagnóstico por radiologia	
..0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	
..0209-Diagnóstico por endoscopia	
..0211-Métodos diagnósticos em especialidades	
..0214-Diagnóstico por teste rápido	
Total Procedimentos por Finalidade Diagnóstico	99%
..0301-Consultas / Atendimento / Acompanhamentos	
..0302-Fisioterapia	
..0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	
Total Grupo Procedimentos Clínicos	139%
..0401-Peq cirurg e cirurg pele,tec subcut mucosa	
..0404-Cirurgia vias aéreas super,cabeça pescoço	
..0408-Cirurgia do Sistema Osteomuscular	
Total Procedimentos Cirurgicos	0%
Média % Ambulatorial (Teto Maximo 60 %)	119%

INTERNAÇÃO + AMBULATÓRIO	100%
---------------------------------	-------------

VALOR DEFINIDO	42.199,01
-----------------------	------------------

DIFERENÇA DAS METAS QUANTITATIVAS	-
--	----------

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO POA x PRODUÇÃO REALIZADA - JUNHO 2020 RECURSO MUNICIPAL

PROJ.
1813/2020
VLS.N.
12

PREMISSA	
95 a 105%	100%
81 a 94%	80%
70 a 80%	70%

Valor Pré-Fixado	
325.000,00	
Valor das Metas Quantitativas	Valor das Metas Qualitativas
130.000,00	195.000,00

INTERNAÇÃO jun/20

QUANTITATIVO REALIZADO	POA	
Cirurgia	5	
Obstetria	-	9
Clinica Medica	10	
Pediatria	3	
Total	18	9

PERCENTUAL ATINGIDO DAS METAS	
Cirurgia	0%
Obstetria	0%
Clinica Medica	0%
Pediatria	100%
% (Teto Maximo 40 %)	50%

AMBULATÓRIO jun/20

QUANTITATIVO REALIZADO	POA	
..0201-Coleta de Material		
..0202-Diagnóstico em laboratório clínico	700	323
..0204-Diagnóstico por radiologia	106	115
..0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	8	16
..0206-Diagnóstico por tomografia	100	82
..0209-Diagnóstico por endoscopia	4	-
..0211-Métodos diagnósticos em especialidades	40	29
..0214-Diagnóstico por teste rápido	200	200
Total Procedimentos por Finalidade Diagnóstico	1.158	765
..0301-Consultas / Atendimento / Acompanhamentos	3.000	4.400
..0302-Fisioterapia	-	
..0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	15	47
Total Grupo Procedimentos Clínicos	3.015	4.447
..0401-Peq cirurg e cirurg pele,tec subcut mucosa	200	467
..0404-Cirurgia vias aéreas super,cabeça pescoço		
..0408-Cirurgia do Sistema Osteomuscular		
Total Procedimentos Cirurgicos	200	467
Total Ambulatorial	4.373	5.679

PERCENTUAL ATINGIDO DAS METAS	
..0201-Coleta de Material	
..0202-Diagnóstico em laboratório clínico	
..0204-Diagnóstico por radiologia	
..0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	
..0209-Diagnóstico por endoscopia	
..0211-Métodos diagnósticos em especialidades	
..0214-Diagnóstico por teste rápido	
Total Procedimentos por Finalidade Diagnóstico	66%
..0301-Consultas / Atendimento / Acompanhamentos	
..0302-Fisioterapia	
..0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	
Total Grupo Procedimentos Clínicos	147%
..0401-Peq cirurg e cirurg pele,tec subcut mucosa	
..0404-Cirurgia vias aéreas super,cabeça pescoço	
..0408-Cirurgia do Sistema Osteomuscular	
Total Procedimentos Cirurgicos	234%
Média % Ambulatorial (Teto Maximo 60 %)	149%

INTERNAÇÃO + AMBULATÓRIO	100%
---------------------------------	-------------

VALOR DEFINIDO	130.000,00
-----------------------	-------------------

DIFERENÇA DAS METAS QUANTITATIVAS	-
-----------------------------------	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE

Rua Dr. Eurico Cerbino, 118, centro S. S. do Alto – 28550-000
CNPJ: 11.174.211/0001-67 – tel.: 22-2559. 1338 Fax: 22-25591204



PROC. N.º
1813/2020
FLS. N.º
13

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO Nº 004/2020

1
2 Às 11h do dia 2 de julho do ano de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Saúde e
3 Higiene de São Sebastião do Alto, no setor de Controle e Avaliação, situada à Rua Dr.
4 Eurico Cerbino, nº 118, na cidade de São Sebastião do Alto/RJ, foi realizado a 6ª reunião
5 da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 004/2020 do fundo municipal de saúde,
6 firmado com a Associação Hospitalar de São Sebastião do Alto, e contou com a presença
7 dos seguintes membros: representantes da Associação Hospitalar, Maihara de Souza
8 Almeida, Karina Pietrani Conceição Palagar; representantes da Secretaria Municipal de
9 Saúde e Higiene Fernanda de Almeida e representante do Conselho Municipal de Saúde,
10 Elis Regina da Costa, além da presença de Leonardo dos Santos Soares representando a
11 Associação Hospitalar. Iniciando os trabalhos, foram analisadas as metas qualitativas do
12 mês de junho de 2020. Após avaliação do Documento Descritivo e do relatório de
13 avaliação enviado pela Associação Hospitalar atestamos o cumprimento de 100%, sendo
14 autorizado o repasse do recurso de cirurgia eletiva à quantia de R\$ 4.961,03 (quatro mil,
15 novecentos e sessenta e um reais e três centavos), correspondente aos 60% do valor pré-
16 fixado definido no Convênio. Em relação às metas quantitativas foi analisado também o
17 mês de junho de 2020. Após avaliação da produção apresentada atestamos o
18 cumprimento de 100% da meta do recurso de cirurgia eletiva, sendo autorizado o repasse
19 da quantia de R\$ 3.307,35 (três mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavo),
20 correspondente aos 40% do valor pré-fixado definido no Convênio. Total geral avaliado e a
21 ser repassado de acordo com as metas qualitativas e quantitativas, referente ao mês de
22 junho de 2020: R\$ 8268,38 (oito mil, duzentos sessenta e oito reais e trinta e oito
23 centavos), conforme relatório em anexo do Controle e Avaliação. Não tendo mais nada a
24 ser discutido, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os representantes.
25

Soares

Palagar

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO METAS QUANTITATIVAS ANEXO II - 2020 - RECURSO CIRURGIA ELETIVA

PREMISSA	
95 a 105%	100%
81 a 94%	80%
70 a 80%	70%

Valor Pré-Fixado	
8.268,38	
Valor das Metas Quantitativas	Valor das Metas Qualitativas
3.307,35	4.961,03

INTERNACÃO		Jun/20
QUANTITATIVO REALIZADO	POA	
Cirurgia	1	
Obstetricia		1
Clinica Medica		
Pediatria		
Total	1	1
PERCENTUAL ATINGIDO DAS METAS		
Cirurgia		0%
% (Teto Maximo 60 %)		100%

VALOR DEFINIDO	3.307,35
-----------------------	-----------------

DIFERENÇA DAS METAS QUANTITATIVAS	-
-----------------------------------	---



Lossary Fey Dade KPP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE

Rua Dr. Eurico Cerbino, 118, centro S. S. do Alto – 28550-000
CNPJ: 11.174.211/0001-67 – tel.: 22-2559. 1338 Fax: 22-25591204



ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO Nº 003/2020



1
2 Às 10h30minh do dia 2 de julho do ano de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de
3 Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto, no setor de Controle e Avaliação, situada à Rua
4 Dr. Eurico Cerbino, nº 118, na cidade de São Sebastião do Alto/RJ, foi realizado a 6ª
5 reunião da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2020 do fundo municipal
6 de saúde, firmado com a Associação Hospitalar de São Sebastião do Alto, e contou com a
7 presença dos seguintes membros: representantes da Associação Hospitalar, Maihara de
8 Souza Almeida, Karina Pietrani Conceição Palagar; representantes da Secretaria Municipal
9 de Saúde e Higiene Fernanda de Almeida e representante do Conselho Municipal de
10 Saúde, Elis Regina da Costa, além da presença de Leonardo dos Santos Soares
11 representando a Associação Hospitalar. Iniciando os trabalhos, foram analisadas as metas
12 qualitativas do mês de junho de 2020. Após avaliação do Documento Descritivo e do
13 relatório de avaliação enviado pela Associação Hospitalar atestamos o cumprimento de
14 100%, sendo autorizado o repasse do pahi à quantia de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil,
15 reais), correspondente aos 60% do valor pré-fixado definido no Convênio. Em relação às
16 metas quantitativas foi analisado também o mês de junho de 2020. Após avaliação da
17 produção apresentada atestamos o cumprimento de 100% da meta pahi, sendo
18 autorizado o repasse da quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), correspondente
19 aos 40% do valor pré-fixado definido no Convênio. Total geral avaliado e a ser repassado
20 de acordo com as metas qualitativas e quantitativas, referente ao mês de junho de 2020:
21 R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme relatório em anexo do Controle e
22 Avaliação. Não tendo mais nada a ser discutido, a ata foi lida, aprovada e assinada por
23 todos os representantes.
24

L. Soares    

ANEXO I - METAS QUALITATIVAS PAHI



PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020

NOME DA UNIDADE: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

ATENÇÃO A SAÚDE (AÇÕES)	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	PRAZO
1. Manter os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) atualizados e disponíveis para consulta nos seguintes setores: Pronto Socorro, Posto de Enfermagem e Cozinha.	x		
2. Arrumar os leitos de acordo com o layout e em conformidade com a RDC 50/2002.	x		
3. Fazer e registrar o controle de temperatura do posto de enfermagem, pronto socorro, centro cirurgico e cozinha, o controle deve ser feito do ambiente e das geladeiras que existirem nesses locais, e essa medição deve ocorrer 3 vezes ao dia.	x		
4. Providenciar Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os funcionários da esterelização, lavanderia e limpeza.	x		

02/07/2020

ASSINATURA DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO GESTOR DA SMSH:

ASSINATURA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO METAS QUANTITATIVAS ANEXO II - 2020 - RECURSO PAHT

PREMISSA	
95 a 105%	100%
81 a 94%	80%
70 a 80%	70%

Valor Pré-Fixado	
65.000,00	
Valor das Metas Quantitativas	Valor das Metas Qualitativas
26.000,00	39.000,00

AMBULATÓRIO		jun/20
QUANTITATIVO REALIZADO	POA	
..0201-Coleta de Material		
..0202-Diagnóstico em laboratório clínico	300	-
..0204-Diagnóstico por radiologia	100	83
..0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	5	
..0206-Diagnóstico por tomografia	5	-
..0209-Diagnóstico por endoscopia	-	-
..0211-Métodos diagnósticos em especialidades	10	
..0214-Diagnóstico por teste rápido		67
Total Procedimentos por Finalidade Diagnóstico	420	150
..0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	500	881
..0302-Fisioterapia	-	-
..0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	30	30
Total Grupo Procedimentos Clínicos	530	911
..0401-Peq cirurg e cirurg pele,tec subcut mucosa	150	39
..0404-Cirurgia vias aéreas super,cabeça pescoço		
..0408-Cirurgia do Sistema Osteomuscular		
Total Procedimentos Cirurgicos	150	39
Total Ambulatorial	1.100	1.100

PERCENTUAL ATINGIDO DAS METAS	
..0201-Coleta de Material	
..0202-Diagnóstico em laboratório clínico	
..0204-Diagnóstico por radiologia	
..0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	
..0209-Diagnóstico por endoscopia	
..0211-Métodos diagnósticos em especialidades	
..0214-Diagnóstico por teste rápido	
Total Procedimentos por Finalidade Diagnóstico	36%
..0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	
..0302-Fisioterapia	
..0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	
Total Grupo Procedimentos Clínicos	172%
..0401-Peq cirurg e cirurg pele,tec subcut mucosa	
..0404-Cirurgia vias aéreas super,cabeça pescoço	
..0408-Cirurgia do Sistema Osteomuscular	
Total Procedimentos Cirurgicos	26%
Média % Ambulatorial (Teto Maximo 40 %)	100%

VALOR DEFINIDO	26.000,00
DIFERENÇA DAS METAS QUANTITATIVAS	-

NOTA DE EMPENHO

PROC. 1813/2020 F.S.N. 7/19

Estado do Rio de Janeiro
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
Fundo Municipal de Saúde
Contadoria do Fundo de Saúde
CNPJ 11.174.211/0001-67

Fonte de Rec: COVID 19 - UNIAO
000262/2020 Global Extraordinário

Orgao: 01 Fundo Municipal de Saúde
Dotacao: 103050012 1.043 3350.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Unid: 01 Fundo Municipal de Saúde
Conta: 730

Credor: 921 ASSOCIACAO HOSPITALAR DE S.S. DO ALTO C.G.C. 28.646.628/0001-88

Endereco: R: ALEXANDRE LATINI Fone: SAO SEB. DO ALTO

Dispensa por Jus 1813 Emissao: 23/07/2020
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
1.050.000,00 1.050.000,00 1.000.000,00 50.000,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UN	APOSTILAMENTO N° 01/2020 FMS - PEDIDO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE RECURSOS MEDIANTE REALIDADE ORÇAMENTARIA. REPASSE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR	000.000,0000	1.000.000,00

Total Geral
1.000.000,00

RESPONSÁVEL P/EMISSÃO

CONTADOR

Claudiane dos S. Pretrani Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene
Mat. 004/03

RESPONSÁVEL DA DESPESA

Rafael Projeção Garcez
Contador
Mat. 17/0001-05
CRC-RJ 108128/0-8

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
Secretaria de Finanças
Contadoria Geral do Município
CGC 28.645.786/0001-13

Fonte de Rec: COVID 19 - UNIÃO

Empenho:000262/2020



Orgão: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 103050012 1.043 3350.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES Conta: 730

Nº Liquidação: 000441

-----Detalhamento das Retenções-----

Data: 24.07.

Valor: 412.000,00

Declaro que o Material/Prestação de Serviços
foi entregue em 24 / 07 / 2020

Responsável pela Liquidação

Paulo Henrique B. Gonçalves
Chefe Seção de Arquivo e
Processos

Handwritten signature and date: MAT 99/083108

G333241055404762008
24/07/2020 10:58:32**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 107-4
Conta corrente 28005-4 RJ 330530 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 6073 SAO SEBASTIAO DO ALTO
Conta corrente (com DV) 12558
CNPJ 28.646.628/0001-88
Nome favorecido ASSOCIACAO HOSPITALAR DE SAO SEBASTIAO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.402
Valor 412.000,00
Data transferência 24/07/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 9526D8A2FEF2BFFF

Assinada por JC421988 ALEXANDRE BARROS LATINI
JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES

24/07/2020 10:58:00
24/07/2020 10:58:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES.